Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 455/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 584/2019

DOCREC
742/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 562/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Manuel Gonzaga dos Santos, espaço público inominado, localizado no Distrito de Cangaíba, na Subprefeitura Regional da Penha, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

DTSL-SEI 22.08.0012013-2 - 07/11/2019 - 15:24 - 2/2

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefia de Gabinete da Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/HTSR/vvs
Resp 562-19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 021885435

São Paulo, 09 de outubro de 2019

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Manuel Gonzaga dos Santos**
Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0003629-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **562/19** de autoria do vereador **Eduardo Tuma** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como **"Manuel Gonzaga dos Santos"**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP/SMC

CASA CIVIL / ATL
Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 09/10/2019, às 13:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 10/10/2019, às 14:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021885435** e o código CRC **9299E777**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 022170393

São Paulo, 17 de outubro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Eduardo Tuma

Assunto: Projeto de Lei – PL **562/2019**

Local: Praça Manuel Gonzaga dos Santos

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Manuel Gonzaga dos Santos, o logradouro público inominado, localizado entre as Ruas Floresta Azul (Codlog 75308-4) altura dos números 110 - 356 e Rua Munhoz de Melo (Codlog 69989-6) altura do numero 12, no bairro de Cangaíba, área da Subprefeitura Regional da Penha."

De acordo com o mapa do local apresentado no documento 021837939, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC (022170170), como sendo o logradouro já denominado como Praça Rubens Bunas, através da Lei nº 15.302 de 2010, conforme documento 022170328.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 021837611 conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e possui número de Cadlog 50.725-7;

Item 3 – é bem denominado pela Lei nº 15.302 de 2010 (022170328) como Praça Rubens Buna e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, "Manuel Gonzaga dos Santos", não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição da via e a localização estão corretas e suficientes para sua localização, porém o logradouro já se encontra denominado conforme item 3;

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 17/10/2019, às 14:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022170393** e o código CRC **BEE2DD9A**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 022206014

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 584/2019 - Projeto de Lei nº 562/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Manuel Gonzaga dos Santos, o espaço público inominado, localizado no Distrito de Cangaíba. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 021840411, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 021837611, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 022170393 e 022190162, sobre o Projeto de Lei nº 562/2019 doc. 021837761, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Manuel Gonzaga dos Santos.

São Paulo, 17 de outubro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA
Chefe de Gabinete
SEL G

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2019, às 20:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022206014** e o código CRC **DFBED938**.